DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2014

"Declara Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa, os dias que menciona."

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Nº 2723 de 13 de Novembro de 2014 da Prefeitura Municipal que "Declara ponto facultativo nas repartições Públicas Municipal".

Resolve:

Art. 1°- Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa, no dia 21 de Novembro de 2014, sexta-feira.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 17 de Novembro 2014

José Ari Zandoná
Presidente

Publique-se,

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.